

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Catorze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, João Manuel Ferreira Farinha, encontrando-se presentes os senhores vereadores: Sandra Maria Sias Cardoso, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, em substituição do senhor Presidente Dr. José Correia da Luz, que se encontra de férias, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.————————————————————————————————————
Pelas quinze horas o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião.
PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
No período de antes da ordem do dia fica em ata:
1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 28 de janeiro de 2014, que apresenta os seguintes saldos:
- Operações Orçamentais: € 777.579,82
2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 13 e 24 de janeiro de 2014, no montante de € 17.043,89
3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 13 e 24 de janeiro de 2014 , no montante de €383.625,31
Pelo senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho foi apresentado um requerimento solicitando que a documentação de suporte às reuniões do Executivo Municipal sejam remetidas para a sua residência oficial no Prior Velho



ORDEM DO DIA:
24 – Freguesia de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso – Pedido de Apoio Logístico
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:  1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de palco, 250 canecas de barro pequenas, 150 pratos de barro pequenos, 40 jarros de barro grandes, 8 aquecedores, impressão de 40 cartazes A3, 2000 flyer's A5, gerador para alimentação do sistema de som e luzes, bem como a isenção de taxas e licenças no âmbito da realização da Prova dos Vinhos, Baile Festividades da Senhora da Luz; ————————————————————————————————————







Assim, proponho:  Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência de palco, 250 canecas de barro pequenas, 150 pratos de barro pequenos, 40 jarros de barro grandes, 8 aquecedores, impressão de 40 cartazes A3, 2000 flyer's A5 e gerador para alimentação do sistema de som e luzes, no âmbito da realização do Passeio TT Prova dos Vinhos, Baile e Senhora da Luz	
Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, felicitou a vereadora Sandra Cardoso enalteceu a sua presença na reunião de Câmara. Tendo em conta o pedido supramencionado referiu não existir igualdade e equidade na forma como eram tratadas as Freguesias, enumerou vários pedidos da Junta de Freguesia de Monte da Pedra que à data não tinham merecido qualquer resposta do executivo	
Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, esclareceu o vereador Ângelo Fernandes, afirmou que muitos desses pedidos feitos pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra não era necessário remetelos a reunião de Câmara, eram serviços de manutenção ou seja execução direta. Citou mesmo alguns exemplos como as calçadas e a manutenção do polidesportivo de Monte da Pedra. Contudo mostrou total disponibilidade para em conjunto com o Presidente da citada Junta analisar os documentos caso a caso.————————————————————————————————————	
Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmou votar favoravelmente a proposta supramencionada, contudo reforçou a convicção manifestada anteriormente pelo vereador Ângelo Fernandes que não existia equidade e igualdade na forma como as Freguesias e os seus pedidos eram analisados e tratados	
Não havendo mais intervenções,	
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade	



25 - Comemorações do Dia Internacional da Mulher
Pela senhora vereadora Sandra Maria Sias Cardoso, foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
1. O dia 8 de Março foi definido como o Dia Internacional da Mulher, como forma de assinalar a coragem e a luta que um grupo de mulheres de Chicago travou pelo direito ao trabalho, por horário digno, por melhores condições e pelo fim das discriminações;
subsistem;
- Considerando que é fundamental lembrar essa data;
Assim, proponho:
1. Comemorar o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março de 2014, ouvindo a sociedade feminina local, realizando, nomeadamente, as seguintes ações, se possível:
1.1. Distribuição de rosas por todas as mulheres do município;
1.3. Espetáculo musical, passagem de filme, exposições etc







agradeceu as amáveis palavras anteriormente dirigidas a si pelos restantes vereadores
Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, questionou o Presidente em Exercício se existia uma previsão de custos, considerou importante tendo em conta os escassos recursos da Autarquia
Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, afirmou não ter sido possível à data efetuar uma estimativa dos custos inerentes ao evento, contundo referiu que o executivo tinha uma prioridade, limitar as despesas tendo em conta as limitações orçamentais existentes
Não havendo mais intervenções,
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade
26 - Maria Paula da Conceição Mascarenhas Santos - Emissão de parecer para Constituição da Compropriedade e
Ampliação do número de Compartes referente aos Prédios Rústicos "Tapada das Produzes", "Vale de Juncosa", "As Produzes"
Ampliação do número de Compartes referente aos Prédios Rústicos "Tapada das Produzes", "Vale de Juncosa", "As



registo predial sob o n.º 977/19780620; e "As Produzes", inscrito na
matriz rústica sob o artigo 42, da secção I descrito na Conservatória do
registo predial sob o n.º 1632/20060518;
2. Nos termos da informação da Divisão de Administrativa e
Financeira, Setor de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da
presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável
à pretensão da requerente, uma vez que o ato não visa nem resulta o
parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos
urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º
64/2003, de 23 de agosto
Assim, proponho:
Aprovar emitir parecer favorável ao requerimento apresentado por
Maria Paula da Conceição Mascarenhas Santos, nos termos da
informação da Divisão Administrativa e Financeira, Setor de Taxas e
Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o
ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime
legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2,
artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto
artigo 54. da Lei II. 04/ 2005, de 25 de agosto
Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade
7. Camara denocroa aprovar a proposta por anaminadae.
27 - Certificação Legal de Contas - Lei 73/2013, de 13 de
setembro
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte
proposta:
Considerandos:
1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e
Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, e de
conformidade com o n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de
setembro, os documentos de prestação de contas das autarquias locais



são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentado por um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;
2. De acordo com o disposto no n.º 1, artigo 77.º da citada lei "O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas";
3. Presente à Câmara cinco propostas de Revisores Oficiais de Contas, tendo as mesmas sido enviadas previamente a todos os senhores Vereadores
Assim, proponho:
Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, confessou segundo o próprio ao ler a documentação ter feito uma interpretação errada da proposta. Pensou que a Câmara enquanto órgão executivo escolheria uma das cinco propostas e remeteria apenas uma à Assembleia Municipal para que esta se pronunciasse. Constatou desta forma que apenas se iria emitir parecer para que a Assembleia Municipal se pudesse pronunciar sobre as cinco propostas apresentadas, situação da qual não discordava. Disse ainda que lamentavelmente das propostas apresentas nenhuma empresa tinha sede social quer no Concelho, quer no Distrito.————————————————————————————————————
Não havendo mais intervenções,
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade



Celebrar entre o Município do Crato e a Caixa Geral de Depósitos
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
Municipal do Crato, a contratação de um empréstimo bancário, no valor de até 350.000,00 euros, para proceder a obras de requalificação de património edificado, e que abaixo identifico:
<ul> <li>Beneficiação/adaptação de parte dos edifícios Sá Nogueira e da Antiga Escola Preparatória do Crato – a que tinha afeto o montante de 90.000,00 euros;</li></ul>
<ul> <li>Beneficiação/substituição do telhado e paredes exteriores do Edifício das "Casarias", Solar do século XVII – a que tinha afeto o montante de 40.000,00 euros;</li> </ul>
<ul> <li>Reabilitação de parte do Recinto de Alojamento Recreativo de Monte da Pedra – a que tinha afeto o montante de 75.000,00 euros;</li> </ul>
<ul> <li>Requalificação e Adaptação do Espaço do Mercado - Biblioteca do Monte da Pedra - a que tinha afeto o montante de 70.000,00 euros;</li> </ul>
<ul> <li>Beneficiação/substituição de telhados da Escola e da antiga Casa do Povo de Monte da Pedra – a que tinha afeto o montante de 40.000,00 euros;</li> </ul>
<ul> <li>Beneficiação/reparação do telhado da Escola do Monte da Velha – a que tinha afeto o montante de 3.500,00 euros;</li> <li>Beneficiação/reparação do telhado da Escola de Aldeia da</li> </ul>
Mata – a que tinha afeto o montante de 31.500,00 euros2. A Assembleia Municipal do Crato, na sua sessão extraordinária realizada no dia 2 de agosto de 2013, aprovou a contratação do citado



empréstimo, em cumprimento do disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 169/99, 18 de setembro alterada pela Lei n.º 5-
A/2002, de 11 de janeiro;
3. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e
Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, e atenta a
jurisprudência do tribunal de Contas sobre esta matéria, ter-se-á que
reduzir o montante do empréstimo para 310.000,00 euros, uma vez que
a obra de "Beneficiação/substituição do telhado e paredes exteriores do
edifício das "Casarias" também conhecido por Casa Portilheiro solar do
século XVII, já se encontra executada e paga;
4. Presente à Câmara minuta de contrato de empréstimo de médio-
longo prazo a celebrar entre o Município do Crato e a Caixa Geral de
Depósitos, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e
que aqui se dá por integralmente reproduzido
Assim, proponho:
Aprovar a minuta de contrato de empréstimo de médio-longo prazo a
celebrar entre o Município do Crato e a Caixa Geral de Depósitos,
remetendo-se a mesma ao Tribunal de Contas para o necessário visto
Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, referiu não ter dúvidas nos montantes destinados a cada obra contemplada, muito embora não entendeu o porquê de fazer um empréstimo quando algumas destas obras foram submetidas a candidaturas a fundos comunitários.————————————————————————————————————
Interveio a vereadora Sandra Cardoso, referiu que uma situação não implicava a outra e será sempre a unidade de gestão a determinar, decidir, independentemente do empréstimo ser aprovado ou não
Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referiu que os projetos e obras são só contemplados em caso de serem candidatados. Referiu ainda que o empréstimo destina-se somente às obras sinalizadas e considerou
importante a execução das mesmas para economia local dando prioridade aos empreiteiros locais que possam a vir a preencher os requisitos



Não havendo mais intervenções,
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade
29 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Pedido de Apoio Logístico
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
Assim, proponho:
Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade
30 - Casa do Peso - Turismo de Habitação SA - Pedido de Redução de Taxas Urbanísticas
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:
<u>Considerandos</u> :







Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:
<u>Considerandos</u> :
1. A Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na isenção das Taxas Urbanísticas, na sequência da renovação da licença das obras que está a efetuar no seu edifício com vista à instalação do Museu dos Barros de Flor da Rosa;————————————————————————————————————
Assim, proponho:  Aprovar apoiar a Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa com a isenção das taxas no âmbito das obras a efetuar com vista à instalação do Museu do Barro de Flor da Rosa, de acordo com a informação da Divisão Administrativa e Financeira, Setor de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o disposto no n.º 2, alínea a), do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças a aplicar no Município do Crato
Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade
32 - Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa - Pedido de Apoio Logístico



<u>Considerandos:</u>
1. A Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa
solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente
proposta, apoio logístico traduzido no transporte de uma talha de
grandes dimensões com cerca de 200 anos, para o armazém da
Associação, uma vez que não possui meios para o referido transporte;
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei
75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido
A _ ·
Assim, proponho:
Aprovar o apoio à Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa traduzido no transporte de uma talha de grandes dimensões,
com cerca de 200 anos, para o armazém da Associação
com cerca de 200 años, para o armazem da Associação
Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,
1
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade
33 - Centro Cultural de Gáfete - Pedido de Apoio Logístico
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
1. O Centro Cultural de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte
integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência
de 150 pequenas canecas de barro, impressão de 20 cartazes A3, bem
como equipamento de áudio, no âmbito da realização da II Prova Cega
de Vinhos da freguesia de Gáfete, a ter lugar no dia 22 de fevereiro de
2014;
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei
75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.
Assim, proponho:
Aprovar o apoio ao Centro Cultural de Gáfete traduzido na cedência de
150 pequenas canecas de barro, impressão de 20 cartazes A3, bem como



equipamento de áudio, no âmbito da realização da II Prova Cega de Vinhos da freguesia de Gáfete
Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade
34 - Guarda Nacional Republicana - Pedido de Apoio para Concurso Escolar
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
Assim, proponho:
Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade



35 - Concurso Público - Empreitada "Execução da Ponte da E.M. 532-1 entre o Crato e Monte da Pedra - Relatório Final de Análise de Propostas		
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:		
Considerandos:  1. Pela deliberação 394, Ata 22/2013, de 21 de agosto, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a adoção do concurso público para execução da empreitada "Ponte da E.M. 532-1 entre Crato e Monte da Pedra";  2. Presente à Câmara o relatório final do concurso público supra identificado, anexo e parte integrante da presente proposta, que nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação.		
Assim, proponho:		
Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referiu que este projeto tinha sido candidatado a fundos comunitários e se eventualmente já existia alguma resposta neste sentido		
Interveio o presidente em exercício João Manuel Farinha, respondeu que o contrato tinha sido assinado em Évora dia 27 de janeiro		
Não havendo mais intervenções,		



75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido	A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade			
proposta:————————————————————————————————————				
Assim, proponho:  Aprovar o apoio à EBI/JI Prof. <sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de transporte, para 60 alunos e 4 docentes, no âmbito da realização de uma visita de estudo, no dia 27 de fevereiro de 2014, a Lisboa, ao Museu da Eletricidade e ao Museu Berardo.  Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,  A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade	Considerandos:  1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para 60 alunos e 4 docentes, no âmbito da realização de uma visita de estudo, no dia 27 de fevereiro de 2014, a Lisboa, ao Museu da Eletricidade e ao Museu Berardo;  2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;  3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;  4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.			
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade	Aprovar o apoio à EBI/JI Prof. <sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de transporte, para 60 alunos e 4 docentes, no âmbito da realização de uma visita de estudo, no dia 27 de fevereiro de 2014, a			
37 – Licenciamento de Obras	Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,			
	A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade			
	37 – Licenciamento de Obras			



Atendendo à informação n.ºs <b>5/2014</b> da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado <u>APROVAR</u> , por unanimidade, a seguinte proposta:
Projeto de Especialidades - A Deferir
37.1. – Nos termos da informação n.º 5/2014, de 24 de janeiro, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Especialidades apresentado por Belmira Cordeiro Vieira, com residência em Tolosa, para construção de armazém de feno e alfaias agrícolas, sito no Couto da Pilata, em Gáfete, é de deferir, nos termos do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. ————————————————————————————————————
Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade
No período aberto ao público interveio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra
38 - Votação da Minuta da Ata
Finalmente, deliberou a Câmara aprovar, por unanimidade, a minuta da ata desta reunião, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas Dezasseis Horas e Quinze Minutos. De tudo, para se constar, se lavrou a presente minuta de Ata
Ata aprovada pela deliberação nº58, minuta de Ata nº4, de 24 de fevereiro de 2015



Assinaturas:	Raisti rabbona	